



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 009 de 13/04/2023, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2023, para atender despesas de investimentos, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 17 de Abril de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, créditos adicionais no montante de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), destinados ao atendimento de despesas de investimentos na execução de obras de infraestrutura urbana, com recursos financeiros oriundos do Governo Federal e do Tesouro Municipal a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade: Construção de travessia em aduelas de concreto armado sobre o Córrego Barro Preto, na Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco.

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Origem dos Recursos: Cessão Onerosa

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 215.574,00

II. Crédito Suplementar

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Finalidade: Construção de travessia em aduelas de concreto armado sobre o Córrego Barro Preto, na Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco.

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:
4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

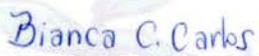
Valor: R\$ 574.426,00

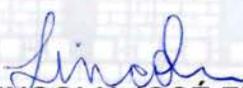
Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de abril de 2023.


PEDRO MARCIO GIROTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria